UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

U.PORTO arquivo central

PASTA N.º 1091

po-1091 : 0001

Obras de Conservação

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 08/07/85

ADJUDICATÁRIO: Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros

CONTRATO Nº:

RECEPÇÃO PROVISÓRIA: feita com data de 17/12/85. Já veio aprovada em 11/9/86.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO: Pedido em 31/7/86 ao dr. Baino. Respondido em 12/9/86. Não houve reclamação.

RECEPÇÃO DEFINITIVA:

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS:

U.PORTO arquivo central

po-1091 : 0002

COOPERATIVA DOS PEDREIROS

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.
Pessoa Colectiva N.º 500 257 264
Conservatória do Registo Comercial do Porto — Matrícula N.º 54

Largo de José Moreira da Silva
4000 PORTO — PORTUGAL
Telef. (02) 570517
Telex 25368 SCPOPP P
Telefax (02) 570849

Telefs. Fábrica P. de Moreira 9481653
Fábrica da Areosa 900406
Salão Excelsior 570880

C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Ex.mo Senhor
Prof. Dr. Alberto M.S.C. Amaral
Digmº. Reitor da Reitoria da
UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211

4003 PORTO CODEX

A ASSESSORIA DE PLANEAMENTO
28.JUN.1988

N/REF. 982/88 CG.OG/LG
DATA : 1988-06-23

ASSUNTO : OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR

U.PORTO arquivo central

Ex.mo Senhor,

Acusamos a recepção do ofício de V. Exa. nº.3187 de 22 do corrente, que agradecemos.

Junto encontramos 3 exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, e depois de assinados, devolvemos incluso 2 exemplares.

Apresentamos a V. Exa. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
O Gerente
(Joaquim de Oliveira Guedes)

Universidade do Porto

Reitoria

S. B.

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de Conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses C.R.L. PELO CONTRATO N.º 1221/85

DE quatro DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM treze

DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco

PELA IMPORTÂNCIA DE novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e catorze escudos.

(994 514$00)

Aos dezassete *dias do mês de* Dezembro *de mil novecentos e* oitenta e seis *, compareceram no local da obra* Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Prof. Doutor Adalberto Paulo Fonseca Mendo e Engenheiro Civil, Basílio da Fonseca Fernandes Jorge

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis *de* Agosto *de 1986 para procederem na presença do representante do adjudicatário,* Joaquim de Oliveira Guedes

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Formato A-4

po-1091 : 0004

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de Conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses C.R.L. PELO CONTRATO N.º 1221/85

DE quatro DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM treze

DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco

PELA IMPORTÂNCIA DE novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e catorze escudos.

(994 514$00)

Aos dezassete *dias do mês de* Dezembro *de mil novecentos e* oitenta e seis *, compareceram no local da obra* Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Prof. Doutor Adalberto Paulo Fonseca Mendo e Engenheiro Civil, Basílio da Fonseca Fernandes Jorge

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis *de* Agosto *de 1986 para procederem na presença do representante do adjudicatário,* Joaquim de Oliveira Guedes

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Formato A-4

po-1091 : 0005

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, CRL
Largo José Moreira da Silva
4000 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			3187		22 JUN. 1988

ASSUNTO: "Obras de Conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar"

A fim de serem assinados pelo representante do adjudicatário, junto remeto a V. Exªs três exemplares do **"Auto de Recepção Definitiva"** da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvidos a esta Reitoria dois dos referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

po-1091 : 0006

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmº. Senhor
Chefe da Repartição Administrativa Ocidental
da Câmara Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439 1º
4000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício n.º 5289 | Rua João Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838 4000 PORTO - Portugal

-6. NOV. 1986

ASSUNTO: "Abertura de inquérito"

Nos termos do artigo 197 do Dec.Lei nº. 48.871 de 19 de Fevereiro de 1968 solicito a V.Exa. se digne mandar promover a abertura do inquérito administrativo respeitante à empreitada de" Obras de conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto-Abel Salazar" adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,CRL com sede em Largo José Moreira da Silva,1.000/6 PORTO pela quantia de cont-. 994 514$00.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.

U.PORTO arquivo central

po-1091 : 0007

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmo.Senhor
Director dos Serviços de Administraçao da Direcçao Geral das Construçoes Escolares
LISBOA

25. OUT. 1985

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
3610	16.10.85	Ofício n.º 6421	Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de Conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto-Abel Salazar"

U.PORTO arquivo central

Relativamente ao ofício acima mencionado, junto se envia a V.Exª a guia nº 338/85 da importância de Esc:------- 996$00 respeitante ao pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Ofício nº 3610 de 16-10-85

A

DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		1862/85	21.OUTUBRO.85

ASSUNTO OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA U. P. ABEL SALAZAR

Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do ofício de V. Exas. nº.6210 de 18 do corrente, que agradecemos.

Junto encontramos o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, assim como a guia nº.338/85 para pagamento de Esc.-996$00 pelo visto do Tribunal de Contas, das quais devolvemos 2 exemplares depois de efectuada a liquidação.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
O Gerente

(Joaquim de Oliveira Guedes)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
E 22 OUT 1985
N.º ..... Proc. .....

MINISTÉRIO DO Equipamento Social

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 85 *Guia n.º* 338/85

Cofre *Esc.* 996$00

Receita do Estado

Vai – **Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,C.R.L. com sede no Lugar de José Moreira da Silva, Porto** CONTRIBUINTE Nº.500257264

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de – **novecentos e noventa seis escudos.–**

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos D.L.667/76 e 296/77 para "**Obras de conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto – Abel Salazar – V.T.C. em 13/9/85 – Proc.95644 – Contª Geral do Visto**

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		28	Emolumentos do T. Contas	498$00
15			Contas de Ordem	
	03		Finanças e do Plano	
		04	Tribunal	498$00

SERVIÇOS DISTRITAIS NÃO HOSPITALARES – Serviço

Lisboa *em* 14 *de* Outubro *de 19* 85

O Chefe da Repartição,

Referência do processo: N.º ____ L.º ____ Doc. ____

Lançada ____ / ____ / 19__

Contª 223/85

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distrito, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm × 297 mm)

po-1091 : 0010

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO das Construções Escolares do Norte

VISTO

em 23/10/1985

O ENG.º DIRECTOR

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS Dezassete---------- dias do mês Outubro---------- de mil novecentos e oitenta e cinco----------, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de « Obras de conservação do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto-Abel Salazar" ---------- » adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,CRL.---------- pelo contrato número 1221/85-- de Quatro---------- de Setembro---------- de mil novecentos e oitenta e cinco Cuja Minuta----------, aprovado em Oito---------- de Julho---------- de mil novecentos e oitenta e cinco---------- e visado pelo Tribunal de Contas em Treze---------- de Setembro---------- de mil novecentos e oitenta e cinco---, compareceram O Engenheiro Civil Principal Basílio da Fonseca Fernandes Jorge.---------- e achando-se presente O representante do ---------- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que Tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.----------

Por O representante do ---------- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluia: Tudo estar conforme---------- pelo O Engenheiro Civil Principal Basílio da Fonseca Fernandes Jorge.---------- como representante da Direcção Geral das Cosntruções Escolares ---------- foi declarado que aceitava ---------- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º7103 e 28545-- da Companhia de Seguros A MUTUAL----------

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo

Basílio da Fonseca Fernandes Jorge

po-1091 : 0011

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Firma
Cooperativa de produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, CRL
Largo José Moreira da Silva 1000/6
4000 - PORTO

29 OUT 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício n.º 6457 | Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Auto de Consignação de trabalhos"

Para arquivo de V.Exas, junto se remete cópia do Auto de consignação de trabalhos relativo à empreitada/fornecimento de :"Obras de conservação do Instituto de CIências Biomédicas da Universidade do Porto-Abel Salazar"

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

U.PORTO Arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Firma
Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses,CRL
Largo S,José Moreira da Silva, 1000/6
4000 PORTO

Sua referência. Sua comunicação de Nossa referência Ofício n.º 6210

Rua João Diniz, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto-Abel Salazar"

19. OUT. 1985

U.PORTO arquivo central

Junto remeto a V. Exas. um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também exemplares da guia nº. 338/85 de Esc.: 996$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

po-1091 : 0013

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN 17/10/85
O Director

Faz auto de consignação da 2ª de 17/10/85

23-10-85

Exmº. Senhor
Director das Construções
Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

4000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência S.CONTRATOS N.º 3618 p. | Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91 1799 - Lisboa - Codex Portugal

ASSUNTO Obras de conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar

Junto envio a V. Exª. dois exemplares do contrato n.º 1221/85 referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintuplicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, pelo que V. Exª. deverá remeter a esta Repartição no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamento da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral
O Chefe da Repartição

João Henrique Bentes Franco

Anexo: 2 exemplares do contrato
Guia de R.E. nº 338/85
Contº 223/85

/IS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
17 OUT. 1985
N.º 295 Proc. DIV

po-1091 : 0014

20.3.85

Registado na 8.ª Delegação
sob o n.º 122118

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 223/85 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º

para a execução de "Obras de conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar"

adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL

pela quantia de 994 514$00

U.PORTO arquivo central

Aos quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luisa Rainha das Neves Santos, Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engº Augusto Guilherme de Louza Freitas Viana,

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

diploma, no despacho de oito de Julho de mil novecentos e oitenta cincoque aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva - Porto, que neste acto se fez representar pelo Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, sócio-gerente, residente na Avª da República, nº 2438 - Vila Nova Gaia ,

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia vinte de Maio de mil novecentos e oitenta cinco de harmonia com o despacho de oito de Julho de mil novecentos e oitenta cinco do Exmº Senhor Subdirector-Geral,

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 60 dias, contados a partir da mesma data.-

U.PORTO arquivo central

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 994 514$00 o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capítulo 50. sector 12. divisão. código económico 31.00 do orçamento em vigor para o corrente ano 1985.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por medição.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

U.PORTO a arquivo central

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitivo na quantia de esc. 49 726$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Borges & Irmão, em 23/7/85, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato,

O adjudicatário apresentou documento comprovativo datado de 12/2/85, em como está isenta da respectiva C. I. nos termos do nº 8 do Artº 14º do citado código

~~Contribuição Industrial~~

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Foi pago o selo devido na importância de~~

Está isento do Imposto de Selo Cooperativas, conforme Dec.Lei,nº 456/80 de 9.10.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes: Idalina dos Anjos Ribeiro Sá

po-1091 : 0018

escriturário-dactilógrafo, principal e Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, segundo oficial, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Este empreendimento foi visado por despacho do Senhor Secretário do Planeamento de 2o.3.85.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

U.PORTO arquivo central

po-1091 : 0019

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
095644 | 11.09.85
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
13 SET. 85

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
[illegible] Dec.-Lei
350-[illegible] 1.º do Dec.-Lei
15/92
— PARA O ESTADO 493800
— PARA O CCPE
DO T. DE CONTAS
TOTAL 493800

U.PORTO arquivo central

V. de que precisa.

GARANTIA

S/ recepção provisória ?

20-6-86

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº. 57.368

Em nome e a pedido de COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES,C.R.L. -, com séde na Rua D. João IV, 1000,Porto ---------- , adjudicatário(a) da empreitada de "Obras de conservação do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar" ----------

,

vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com séde no Porto, à Rua de Sá da Bandeira nº.20, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500724881, nos termos e para efeitos do decreto Lei nº 48871 de 19/2/69 ----------

,

que oferecemos todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc.------ Esc. 49726 $00(quarenta e nove mil setecentos e vinte e seis escudos ----------

) inerentes ao depósito definitivo ----------

,correspondente a 5% do valôr de adjudicação da referida empreitada ----------

,

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-nos,sem quaisquer reservas especiais,e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V.Exªs. o exijam, se o(a) adjudicatário(a),por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos

po-1091 : 0021

em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 49.726 $ 00

(**quarenta e nove mil setecentos e vinte e seis escudos** -------),

e o seu prazo de validade é ----------

Porto, 23 de Julho de 1985

BANCO BORGES & IRMÃO

U.PORTO arquivo central

DI

ato número

ecução d

públicas da U

adjudicada a

ses. CRL

pela qu

U.PORTO arquivo central

Reforço

Obra

12/2/84	31/12/86	994	514	00	4924
Comparticipação orçamental		994	514	00	

Cabimentar

12/6/85 6

Secção de Contabilidade 19/6/85

ESTE EMPREENDIMENTO CONSTA DO PDDAP/85 PLANO CONS. REM.

12/6/85

O PLANEAMENTO DA CEN

po-1091 : 0023

I. P. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmo Senhor
Director dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Construções Escolares
LISBOA

20 AGO 1985

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
Cf. nº. 2836	13/8/85	Ofício n.º 4981 CEN/	Rua João Diniz, 826, 4.º - Telef. 691815/691838 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelo respectivo adjudicatário.

~~Também se devolve a guia no valor de 8.000$00, respeitante ao pagamento do imposto do selo.~~

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

MN/.

po-1091 : 0024

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A
Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses,Crl.
Largo José Moreira da Silva,1000/6
4000 PORTO

10 JUL 1985

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência Ofício n.º 4968 DEN/

Rua João Dinis, 826, 4.º-Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar."

U.PORTO arquivo central

À fim de ser assinado o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, deve o v/representante, Joaquim de Oliveira Guedes comparecer nesta Direcção, até ao dia 23.8.85

[redacted].

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Ministério do Equipamento Social

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

R.

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN 16/8/85
O Director
G. Lacerda

Exmº Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

4000 Porto

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
		N.º 2336 P.º	Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: Obras de conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar

Junto envio a V.Exª. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, ~~[illegible]~~

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL

O Chefe da Repartição

Domingos Antunes Dias

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
14 AGO. 1985
N.º 247 Proc. DIV

Anexo: 1 contrato
~~[illegible]~~

/IS

po-1091 : 0026

Por entrada à CEN

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

À
Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, CRL
Largo de José Moreira da Silva
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência /S.CONTRATOS N.º 2495 P. | Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: **Obras de conservação no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto- Abel Salazar**

16 JUL 1985

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **Vª.Exª.** por despacho de **8.7.85** no valor de Esc. **994 514$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **49 726$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. [X]
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - - - - - - - - - - - - - - - [ ]
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor. [X]
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.- [X]
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.- [X]
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - [ ]
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.- - - - - - - - [ ]
- Número de contribuinte. - [ ]

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DELEGAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
19 JUL. 1985
N.º ..... Proc. .....

Com os melhores cumprimentos.

CÓPIA À CEN

ANEXO: Modelo de Guia

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco

MF

223

po-1091 : 0027

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

Arquive

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		1246/85	15.JULHO.85

17.07.85

ASSUNTO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR
OBRAS DE CONSERVAÇÃO

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do ofício nº.4257 de 12 do corrente, vimos agradecer a autorização que o Ex.mo Senhor Sub-Director Geral da D.G.C.E. se dignou conceder à nossa proposta no valor de Esc.-994 514$00, para a obra em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
O Gerente

(Joaquim de Oliveira Guedes)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA 16 JUL. 1985
N.º ____ Proc. ____

po-1091 : 0028

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A:
Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses,CRL
Largo José Moreira da Silva, 1000/6
4000 PORTO

12 JUL 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício n.º 4257

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto-
-Abel Salazar- Obras de Conservação"

Comunica-se a V. Exas. que por despacho de 8 / 7 / 85 de Exmo.senhor SubDirector Geral da D.G.C.E. foi autorizada a vossa proposta, no valor de Esc.: 994 514$00 , para execução da (o) empreitada/fornecimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

U.PORTO arquivo

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 8/7/1985
O SUBDIRECTOR-GERAL
A. Lopes Viana

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A'CN
9/7/85

PROPOSTA Nº 287 /CEN

Porto, -7 JUN 1985

ASSUNTO: "1 13 12 78 01-Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto- Abel Salazar
Obras de Conservação"

— Cap.º 50 Div. 12 . C.E. 12.31 00 994 514$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo estudo, no valor de Esc:975 417$00 que se tem a honra de submeter à consideração de V.Exª

Dada a necessidade premente de executar as obras, e na persuação de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da linea b) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 20.5.85, entre as firmas de com-

po-1091 : 0030

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Pág. .....
Ref.ª .....
N.º .....
Data .....

provada idoneidade e capacidade técnica, abaixo mencionadas, para adjudicação da empreitada, com prazo de execução de 60 dias:

-Sociedade de Construções Espaço Lda
-Emp.de Empreitadas de Construções, Lda
-Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL
-Joaquim Correia & Cª Lda
-J.Vivente & Cª Lda

Foram recebidas as seguintes propostas:

-Coop. de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL..... 994 514$00
-Joaquim Correia & Cª Lda.....1 007 098$00
-J. Vicente & Cª Lda.....1 027 682$00

Analisadas as propostas, afigura-se que a do concorrente Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portueenses, CRL, no valor de Esc: 994 514$00, é a mais vantajosa aos interesses do Estado, por apresentar o preço mais baixo, ainda que superior ao preço-base, o concorrente compromete-se a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos, tendo já demonstrado, noutras obas por si efectuadas, possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos, tem-se a honra de sugerir a V.Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Esc: 994 514$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado.

A verba de Esc: 994 514$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Registo N.º 223
Lx.ª 24/6/85

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo.Senhor
ENG.DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

BJ/CR

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
11 JUL. 1985
N.º ..... Proc. .....

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
382 5638

po-1091 : 0031

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA 287 -7 JUN. 1985

"1 13 12 78 01-Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto- Abel Salazar
Obras de Conservação"

50	12	12 31 00	994 514$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo estudo,no valor de Esc:975 417$00 que se tem a honra de submeter à consideração de V.Exª

Dada a necessidade premente de executar as obras, e na persuação de que o referido orçamento merece aprovação,promoveu esta Direcção nos termos da linea b) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 20.5.85,entre as firmas de com-

po-1091 : 0032

provada idoneidade e capacidade técnica, abaixo mencionadas,para adjudicação da empreitada, com prazo de execução de 60 dias:

-Sociedade de Construções Espaço Lda
-Emp.de Empreitadas de Construções,Lda
-Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,CRL
-Joaquim Correia & Cª Lda
-J.Vivente & Cª Lda

Foram recebidas as seguintes propostas:

-Coop. de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL..... 994 514$00
-Joaquim Correia & Cª Lda.....1 007 098$00
-J. Vicente & Cª Lda .....1 027 682$00

Analisadas as propostas,afigura-se que a do concorrente Cooperativa de Produç'ao dos Operários Pedreiros Portuenses,CRL, no valor de Esc: 994 514$00, é a mais vantajosa aos interesses do Estado, por apresentar o preço mais baixo,ainda que superior ao preço-base, o concorrente compromete-se a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos,tendo já demonstrado, noutras obas por si efectuadas, possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos,tem-se a honra de sugerir a V.Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Esc: 994 514$00,mediante a celebração de contrato escrito,nos termos do diploma legal atrás citado.

A verba de Esc: 994 514$00 tem cabimento nas disponibilidades d a rubrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo.Senhor
ENG.DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA "

BJ/CR

U.PORTO arquivo

U.PORTO
arquivo central

po-1091 : 0034

SECTOR: EDUCAÇÃO

MINISTERIO: EQUI. SOC. - DHOP

S.ESTADO: S.E. OBRAS PÚBLICAS

CL. FUNCIONAL: 3.0.3.

ENT.PROPONENTE: GEPHOP

ENT.RESPONSAVEL: DGCE

PROGRAMA: OBRAS DE CONSERVAÇÃO NOS PROGRAMAS DA DGCE

PROJECTO:

TRANSF.ENT.RESP.

DIV-SUBD

LOCALIZAÇÃO - CONCELHO

Porto

QUADRO 1

	TOTAL CAPITAL	O.E. CAPITAL	RECEITAS GERAIS	AUTOFINANCIAMENTO	COMP.TSA FSA	ACTIVOS FINT. FSA	CREDITOS INT. FSA	CREDITOS EXT. FSA	OUTROS F.S.A.	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS
ATE 31/12/1983										
1984 - DOTAÇÃO AJUSTADA										
- A DESPENDER ATE 31/12/84										
- DESPENDIDO ATE 31/12/84										
1985 - PREVISTO	00									
- ACTUALIZADO	995									
1986 - PREVISTO										
- ACTUALIZADO										
1987										
1988										
ANOS SEGUINTES										
TOTAL - PREVISTO	00									
TOTAL-ACTUALIZADO	995									

DOTAÇÃO PARA 1985 - POR RUBRICA DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

QUADRO 2

RUBRICAS	OE+FSA	FSA	RUBRICAS	OE+FSA	FSA	RUBRICAS	OE+FSA	FSA	RUBRICAS
31.00									

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		1011/85	31.MAIO.85

ASSUNTO PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria-"Construção Civil"-Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR - OBRAS DE CONSERVAÇÃO", a que se refere o convite datado de 20.5.1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc.-994 514$00 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CATORZE ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS P. E. PORTUENSES, C.R.L.
O Gerente

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR.			
- OBRAS DE CONSERVAÇÃO -			
Artº 1º - Pintura com duas demãos de tinta plástica em paredes, incluindo a limpeza e preparação das superfícies e a reparação de pequenas zonas de reboco.	*928,00 m2*	290$00	269 120$00
Artº 2º - Pintura com uma demão de cal e fixador em paredes e tectos.	*422,00 m2*	185$00	78 070$00
Artº 3º - Pintura com uma demão de cromato de zinco e duas de esmalte para exterior em caixilharia de ferro, incluindo prévia preparação das superfícies que serão raspadas e emassadas, incluindo substituição de ferragens que se encontrem deterioradas e a fixação de vidros (critério de medição pelas 2 faces - uma vez e meia).	*127,80 m2*	1 000$00	127 800$00
Artº 4º - Pintura com duas demãos de tinta de óleo e uma de esmalte para exterior, em caixilharia de madeira, incluindo a prévia preparação das superfícies que serão queimadas, raspadas, lixadas e emassadas, e a afinação de todas as ferragens, com substituição das peças de madeira			
		A TRANSPORTAR:	474 990$00

U.PORTO arquivo central

Direcção-Geral das Construções Escolares
Direcção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
TRANSPORTE:			474 990$00
avariadas (critério de medição pelas 2 faces - uma vez e meia).	*217,30 m2*	1 850$00	402 005$00
Artº 5º - Tratamento de apainelados e portas de madeira interiores com verniz cera, incluindo todos os trabalhos necessários.	*85,23 m2*	600$00	51 138$00
Artº 6º - Fornecimento e assentamento de vidraça nacional lisa de 3 mm de espessura, incluindo a remoção dos partidos, e o fornecimento de bites de assentamento em falta.	*36,5o m2*	1 650$00	60 225$00
Artº 7º - Pintura de lambrins com tinta vitrificante tipo "Karapas".	*16,20 m2*	380$00	6 156$00
			994 514$00

(NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATORZE ESCUDOS)

Porto, 31 de Maio de 1985

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
O Gerente

U.PORTO

CONSTRUÇÕES CIVIS

Orçamento N.º 20/5/85

Joaquim Correia & Cª Ldª

TELEFONE, 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 — 4300 PORTO

ALVARÁ(S) N.º(s) 3323

4300 Porto,

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE
Rua Julio Dinis, 826-4º
4000 PORTO

PROPOSTA

A Firma JOAQUIM CORREIA & Cª LDª., com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55 na cidade do Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.3323, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar - Obras de Conservação", a que se refere o convite datado de 20-5-85, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc.-1 007 098$00 (Um Milhão Sete Mil e Noventa e Oito Escudos), conforme Lista de Preços Unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 31 de Maio de 1985

Joaquim Correia & Cª Ldª

po-1091 : 0039

CONSTRUÇÕES CIVIS

Orçamento N.º

Joaquim Correia & C.ª L.da

TELEFONE, 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 — 4300 PORTO

ALVARÁ(S) N.º(s) 3325

À DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE
Rua de Julio Dinis, 826 - 4º,
4000 PORTO

4300 Porto, 31 de Maio de 1985

LISTA DE PREÇOS UNITARIOS

Empreitada de "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar - Obras de Conservação"

Artigo 1º	928,00 m2	a	295$00	=	273 760$00	
Artigo 2º	422,00 m2	a	205$00	=	86 510$00	
Artigo 3º	127,80 m2	a	900$00	=	115 020$00	
Artigo 4º	217,30 m2	a	1 900$00	=	412 870$00	
Artigo 5º	85,23 m2	a	600$00	=	51 138$00	
Artigo 6º	36,50 m2	a	1 680$00	=	61 320$00	
Artigo 7º	16,20 m2	a	400$00	=	6 480$00	1 007 098$00

Joaquim Correia & Cª., Lda.
O GERENTE

U.PORTO arquivo central

J. Vicente & Cª, Lda

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL—4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Julio Dinis, 826 - 4º.
PORTO

DATA. 31 de Maio de 1985

PROPOSTA

A Firma J. VICENTE & Cª., com sede em Catassol na Vila da Maia. Industrial de Construção Civil, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR - OBRAS DE CONSERVAÇÃO", a que se refere o convite datado de 20 - 05 - 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc.-1 027 682$00 (UM MILHÃO VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & CIA. LDA

U.PORTO arquivo

J. Vicente & Cª, Lda

20/5/85

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL—4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º.
PORTO

DATA. 31 de Maio de 1985

Lista de PREÇOS UNITARIOS que serviram de base à elaboração da n/ Proposta, referente à empreitada de "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR - OBRAS DE CONSERVAÇÃO".

Artº.	1º	928,00 m2	x	300$00	=	278 400$00
"	2º	422,00 m2	x	210$00	=	88 620$00
"	3º	127,80 m2	x	1 000$00	=	127 800$00
"	4º	217,30 m2	x	1 900$00	=	412 870$00
"	5º	85,23 m2	x	600$00	=	51 138$00
"	6º	36,50 m2	x	1 700$00	=	62 050$00
"	7º	16,20 m2	x	420$00	=	6 804$00
				Total de Esc.-		1 027 682$00

(UM MILHÃO VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS)

Porto, 31 de Maio de 1985

J. VICENTE & Cª, LDA

U.PORTO arquivo central

po-1091 : 0042

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR -

- OBRAS DE CONSERVAÇÃO -

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória descritiva às obras de conservação que se pretende levar a cabo no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar -.

As obras constam, essencialmente, da pintura de paredes e tectos de salas de aula e gabinetes de apoio dos Departamentos de Fisiologia, Genética e Anatomia e dos corredores de circulação e ligação entre eles.

Prevê-se também a reparação e pintura da caixilharia de madeira e de ferro e substituição dos vidros partidos nessas janelas, bem como o tratamento de caixilharia interior de madeira que será envernizado.

Importam os referidos trabalhos na quantia de esc:- 975 417$00 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezassete escudos).

Porto, 10 de Maio de 1985

O Engº Civil Principal,

(Basilio da Fonseca Fernandes Jorge)

VISTO
em 7/6/1985
O ENG.º DIRETOR

DP.

po-1091 : 0043

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR -

- OBRAS DE CONSERVAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de conservação a levar a efeito na ~~Escola~~ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO- ABEL SALAZAR.
Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 60 dias.

Artº 2º-Os trabalhos serão por medição . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.
Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º-O adjudicatário é responsável pelos prejuizos e danos que eventualmente venha a causar no edificio ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da

obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.
Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Artº 6º-Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.
Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança do Trabalho).

Artº 7º-A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.

Artº 8º-Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.

Artº 9º-O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº10º-A modalidade de Revisão de Preços, prevista neste Caderno de Encargos é a preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro.

Artº11º-<u>Disposição final</u>

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei no 48 871 de 9.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte,

U.PORTO arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR.			
- OBRAS DE CONSERVAÇÃO -			
Artº 1º - Pintura com duas demãos de tinta plástica em paredes, incluindo a limpeza e preparação das superficies e a reparação de pequenas zonas de reboco.	928,00 m2	295$00	273 760$00
Artº 2º - Pintura com uma demão de cal e fixador em paredes e tectos.	422,00 m2	180$00	75 960$00
Artº 3º - Pintura com uma demão de cromato de zinco e duas de esmalte para exterior em caixilharia de ferro, incluindo prévia preparação das superficies que serão raspadas e emassadas, incluindo substituição de ferragens que se encontrem deterioradas e a fixação de vidros (critério de medição pelas 2 faces - uma vez e meia).	127,80 m2	900$00	115 020$00
Artº 4º - Pintura com duas demãos de tinta de óleo e uma de esmalte para exterior, em caixilharia de madeira, incluindo a prévia preparação das superficies que serão queimadas, raspadas, lixadas e emassadas, e a afinação de todas as ferragens, com substituição das peças de madeira			

U.PORTO arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
avariadas (critério de medição pelas 2 faces - uma vez e meia).	*217,30 m2*	*1 850$00*	*402 005$00*
Artº 5º - Tratamento de apainelados e portas de madeira interiores com verniz cera, incluindo todos os trabalhos necessários.	*85,23 m2*	*500$00*	*42 615$00*
Artº 6º - Fornecimento e assentamento de vidraça nacional lisa de 3 mm de espessura, incluindo a remoção dos partidos, e o fornecimento de bites de assentamento em falta.	*36,5o m2*	*1 650$00*	*60 225$00*
Artº 7º - Pintura de lambrins com tinta vitrificante tipo "Karapas".	*16,20 m2*	*360$00*	*5 832$00*
			975 417$00

Porto, 10 de Maio de 1985
O Engº Civil Principal,

(Basilio da Fonseca Fernandes Jorge)

DP.

VISTO
em 7/6/1985
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR -

- OBRAS DE CONSERVAÇÃO -

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória descritiva às obras de conservação que se pretende levar a cabo no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar -.

As obras constam, essencialmente, da pintura de paredes e tectos de salas de aula e gabinetes de apoio dos Departamentos de Fisiologia, Genética e Anatomia e dos corredores de circulação e ligação entre eles.

Prevê-se também a reparação e pintura da caixilharia de madeira e de ferro e substituição dos vidros partidos nessas janelas, bem como o tratamento de caixilharia interior de madeira que será envernizado.

Importam os referidos trabalhos na quantia de esc:- 975 417$00 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezassete escudos).

Porto, 10 de Maio de 1985

O Engº Civil Principal,

(Basilio da Fonseca Fernandes Jorge)

DP.

7 6 / 1985

U.PORTO arquivo

po-1091 : 0048

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR.			
- OBRAS DE CONSERVAÇÃO -			
Artº 1º - Pintura com duas demãos de tinta plástica em paredes, incluindo a limpeza e preparação das superficies e a reparação de pequenas zonas de reboco.	928,00 m2	295$00	273 760$00
Artº 2º - Pintura com uma demão de cal e fixador em paredes e tectos.	422,00 m2	180$00	75 960$00
Artº 3º - Pintura com uma demão de cromato de zinco e duas de esmalte para exterior em caixilharia de ferro, incluindo prévia preparação das superficies que serão raspadas e emassadas, incluindo substituição de ferragens que se encontrem deterioradas e a fixação de vidros (critério de medição pelas 2 faces - uma vez e meia).	127,80 m2	900$00	115 020$00
Artº 4º - Pintura com duas demãos de tinta de óleo e uma de esmalte para exterior, em caixilharia de madeira, incluindo a prévia preparação das superficies que serão queimadas, raspadas, lixadas e emassadas, e a afinação de todas as ferragens, com substituição das peças de madeira			

U.PORTO arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
avariadas (critério de medição pelas 2 faces - uma vez e meia).	217,30 m2	1 850$00	402 005$00
Artº 5º - Tratamento de apainelados e portas de madeira interiores com verniz cera, incluindo todos os trabalhos necessários.	85,23 m2	500$00	42 615$00
Artº 6º - Fornecimento e assentamento de vidraça nacional lisa de 3 mm de espessura, incluindo a remoção dos partidos, e o fornecimento de bites de assentamento em falta.	36,5o m2	1 650$00	60 225$00
Artº 7º - Pintura de lambrins com tinta vitrificante tipo "Karapas".	16,20 m2	360$00	5 832$00
			975 417$00

Porto, 10 de Maio de 1985
O Engº Civil Principal,
(Basilio da Fonseca Fernandes Jorge)

DP.

VISTO
em 7/6/1985
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO